



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2021, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.701/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23344/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA W.M. VASCONCELOS - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE JAQUEIRA E CAMPO DE LIMÃO (AREINHA).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa W.M. VASCONCELOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.655/0001-50, com endereço na Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 348, Bairro Centro, Conceição do Castelo/ES - CEP: 29.370-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 092.315.197-43 e RG nº 03771193472 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-040, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS BEM COMO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 404/2021 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS TEM INÍCIO EM 30/08/2023 E TÉRMINO EM 28/11/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA COM INÍCIO EM 22/09/2023 E TÉRMINO EM 21/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

2.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 23 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE

Werlanderson Mello Vasconcelos
W.M. Vasconcelos - ME
CNPJ Nº 04.260.655/0001-50
CONTRATADA